



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1791-2018

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1791-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 418/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2015, para serem usufruídos de 30/5 a 28/6/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)